



**SEMINÁRIO DE
ASSUNTOS CONTÁBEIS
SINDICONTÁBIL
PELOTAS**

PASSIVO AMBIENTAL

II SEMINÁRIO SINDICONTÁBIL

Profa. Dra. Débora Alessandra Peter

DANO AMBIENTAL

- Toda a alteração prejudicial ao meio ambiente
- Decorrente de ato ilícito ou lícito
- Individual e coletivo
- Natural, artificial, cultural e do trabalho (virtual)

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- Pessoa física E jurídica
- Administrativa, civil e criminal
- A reparação ou compensação é *propter rem*

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- A reparação ou compensação é *propter rem*



CONTABILIDADE AMBIENTAL

É por meio da contabilidade que o patrimônio empresarial é conhecido, uma vez que a contabilidade é o sistema de informação que controla o patrimônio de uma entidade, enquanto conjunto de bens, direitos e obrigações. (PADOVESE, 2008, pp. 03-05).

PADOVESE, Clóvis Luís. **Manual de Contabilidade Básica. Contabilidade Introdutória e Intermediária**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2008.

Então, a contabilidade ambiental é o registro dos valores que constituem o patrimônio ambiental, formado por ativos e passivos, direitos e obrigações ambientais; devendo registrar e informar a realidade da situação patrimonial ambiental, para que se possa aferir o real valor da empresa, incluindo possíveis provisões para saldar débitos ambientais futuros.

CONTABILIDADE AMBIENTAL

A contabilidade ambiental é exigida de quem opera com o uso ou afetando bens ambientais que exigem o provisionamento de valores para honrar com a reparação dos danos, sejam eles individuais ou coletivos, presentes ou futuros, decidindo antecipadamente como forma de ter algum controle sobre os fatos futuros. (CHING, p. 158)

CHING. Yuh Hong. **Contabilidade Gerencial**. São Paulo : Pearson Prentice Hall, 2006

PASSIVO AMBIENTAL

É incluído nos balanços patrimoniais a partir da evidenciação dos valores contábeis estimados dos danos e impactos ambientais gerados.

A falta de provisão de passivos ambientais pela empresa pode alterar o resultado do exercício no qual ocorrem.

CC, Art. 1.188. O balanço patrimonial deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da empresa e, atendidas as peculiaridades desta, bem como as disposições das leis especiais, indicará, distintamente, o ativo e o passivo.

PASSIVO AMBIENTAL

Assim, do comprometimento patrimonial é que se extrai a ideia da obrigatoriedade da inserção do passivo ambiental nas informações empresariais contábeis.

PASSIVO AMBIENTAL

Os passivos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, não descontados, que seriam necessários para liquidar a obrigação na data ou no período das demonstrações contábeis. (ZANLUCA, 2013, s/p).

ZANLUCA, Júlio César. **O que é contabilidade ambiental?** Sem data. Disponível em:
<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/contabilidadeambiental.htm>. Acesso em: 15 set. 2025.

PASSIVO AMBIENTAL

QUANTIFICAÇÃO

A quantificação do passivo ambiental, assim, é constituída pelo valor aproximado da soma do que está no caixa da empresa, necessária para pagar a recuperação ou a reparação do dano ambiental, seja presente ou futuro, na data daquela demonstração contábil.

Não há como afastar a subjetividade dessa quantificação, uma vez que depende do valor atribuído pelo sujeito responsável pela auditoria ou perícia, podendo variar, a depender da percepção do profissional.

PASSIVO AMBIENTAL

LUCRO REAL - vantagem tributária

Importante instrumento de diminuição dos tributos da empresa, uma vez que os custos ou despesas caracterizados como passivo ambiental podem ser deduzidos, pelas empresas que optam pelo lucro real, para efeito de sua apuração e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, pois não se encontram dentre as causas de vedação da dedução, encontradas no artigo 13 da Lei nº 9.249/1995, constituindo, assim, um incentivo ao lançamento do passivo ambiental nos registros contábeis .

PASSIVO AMBIENTAL

LUCRO REAL - vantagem tributária

Cuidado! Em razão dessa vantagem tributária, a quantificação do valor do passivo ambiental lançado nos registros contábeis poderá tipificar crime contra ordem tributária, conforme prevê a Lei 8.137/1990, art. 1º, inciso I, caso lançado passivo ambiental faticamente inexistente ou com valor desproporcional a maior, uma vez que, em razão da subjetividade antes citada, deve ser admitida uma margem para mais ou para menos.

Deve, assim, o responsável pela aferição do valor do passivo ambiental zelar para que o valor informado represente um valor médio entre possíveis variações.

PASSIVO AMBIENTAL

QUANTIFICAÇÃO IMPOSSÍVEL

Em caso de impossibilidade de aferição, deve haver nota explicativa que assim informe, sob pena de iludir os *stakeholders* acerca do patrimônio da empresa; e, o valor do passivo ambiental informado deve corresponder apenas ao devido pela empresa, caso haja mais de um responsável. (MALAFAIA, 2004, p. 6)

MALAFAIA, Raimunda Maciel Sacramento. **Passivo Ambiental: Mensuração, Responsabilidade, Evidenciação e Obras Rodoviárias**. IX SINAOP. Novembro de 2004 TCE/RJ – Rio de Janeiro. Disponível em:
<http://rodoviasverdes.ufsc.br/files/2010/03/Passivo-Ambiental-Mensuração-Responsabilidade-Evidenciação-e-Obras-Rodoviárias.pdf>. Acesso em: 11 set. 2025.

PASSIVO AMBIENTAL

ONDE LANÇAR

NBC TG 25 (R2) o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e suas alterações.

A norma trata sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

ATIVO AMBIENTAL

O ativo ambiental é todo lançamento contábil que representa os investimentos realizados com o objetivo de controlar ou amenizar os impactos causados ao meio ambiente.

CASOS PRÁTICOS

AÇÕES COMERCIALIZADAS EM BOLSA DE VALORES **Governança corporativa, transparência**



Lei 7913/1989, arts. 1º, III e 2º a omissão legitima o Ministério Público, de ofício ou por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, a adotar as medidas judiciais necessárias para evitar prejuízos ou obter ressarcimento de danos causados.

Caso Vale do Rio Doce

CASOS PRÁTICOS

SÓCIO QUE PRETENDA VENDER SUA PARTE NA EMPRESA PARA OUTRO SÓCIO OU TERCEIROS



CASOS PRÁTICOS

IMÓVEL RURAL. QUANDO OCORREU A SUPRESSÃO? VALOR LANÇADO NO IR



Pelotas: PAMPA E MATA ATLÂNTICA

CASOS PRÁTICOS

IMÓVEL URBANO. QUANTO NO IR?



CASOS PRÁTICOS

INDÚSTRIA NA FASE ADMINISTRATIVA



Na prática: auto de infração...
Alinhamento com o contador/contabilista.



**SEMINÁRIO DE
ASSUNTOS CONTÁBEIS
SINDICONTÁBIL
PELOTAS**

@deborapeter
(53) 99908-5009

PASSIVO AMBIENTAL

II SEMINÁRIO SINDICONTÁBIL

Profa. Dra. Débora Alessandra Peter

OBRIGADA!